Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 04 de outubro de 2024

PORTARIA SCGE nº 65, de 03 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023; e considerando o contido na Portaria SCGE nº 15, de 28 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Alterar para 06 (seis) o quantitativo de responsáveis por suprimento individual.

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

ÉRIKA GOMES LACET - Secretária da Controladoria-Geral do Estado

Estado de Pernambuco

Ano CI • № 188 Poder Executivo Recife, 04 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=W8IN9HXXUM-BHS7I9JRT4-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

W8IN9HXXUM-BHS7I9JRT4-P2TH9ZW2VI

